
ATA REUNIÃO COMDCAVA – 12/02/2025

Na data de **doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (12/02/2025)** estiveram reunidos os senhores Ana Ignez Cereza, Camila Maria Juffu Lorenzoni, Cyntia David, Emerson Cereza Souza, Kely Sandra Fardim, Renato José Ribeiro e Samuel Cole Pereira das Neves. A reunião foi iniciada pelo presidente do conselho, Sr. Emerson, que deu as boas-vindas a todos e informou que esta era a primeira reunião do ano de 2025. Em seguida apresentou as seguintes pautas; **PAUTA 01** – O presidente do conselho, Sr. Emerson, informou que todo o processo de eleição suplementar para o Conselho Tutelar estava sob sua responsabilidade. A secretária de Assistência Social, Sra. Camila explicou que, enquanto não for definido um local definitivo para a sede da Secretaria de Assistência Social, os documentos permanecem com o conselho. Ficou definido que as cédulas utilizadas nas votações serão descartadas diretamente pelo presidente, Sr. Emerson. **PAUTA 02** – O COMDCAVA recebeu um ofício solicitando uma cópia da prova corrigida. Após análise, foi destacado que essa solicitação não está prevista no edital do processo seletivo. Em seguida, a questão foi colocada em votação entre os presentes, sendo definido por unanimidade que não seria disponibilizada a cópia da prova à solicitante. **PAUTA 03** – O presidente, Sr. Emerson, informou que recebeu uma solicitação que exigia resposta imediata. Para isso, entrou em contato com o Conselho Tutelar e foi informado de que, atualmente, o Conselho não utiliza nenhum sistema para o registro ou controle de suas atividades. Em seguida, a secretária de Assistência Social, Sra. Camila, mencionou que já existe um sistema disponível que poderia ser utilizado pelo Conselho Tutelar. Ela se comprometeu a entrar em contato com o Conselho Tutelar para informá-los sobre essa possibilidade e verificar a viabilidade de adoção do sistema. **PAUTA 04** – Foi colocada em pauta a dificuldade de comunicação com o Conselho Tutelar, uma vez que já houve tentativas de contato, incluindo uma busca presencial. No entanto, nas ocasiões em que os membros do COMDCAVA procuraram o Conselho Tutelar, o local estava fechado. A Sra. Camila informou que foi adquirido os coletes de identificação, foi disponibilizada uma linha de telefone fixo para o Conselho Tutelar, além da aquisição de dois aparelhos celulares, com o objetivo de melhorar a comunicação e o atendimento das demandas do Conselho. **PAUTA 05** – A Sra. Camila sugeriu a criação de uma comissão de fiscalização para acompanhar o funcionamento e as atividades de diversas instituições, como escolas, abrigos, o próprio Conselho Tutelar, escolinhas de futebol, entre outras. A proposta visa garantir que as instituições cumpram suas responsabilidades de forma adequada e que qualquer irregularidade seja rapidamente identificada e corrigida. A ideia foi bem recebida, e ficou acordado que serão discutidos detalhes sobre a formação e o funcionamento desta comissão nas próximas reuniões. A Sra. Cyntia David se coloca à disposição para participar dessa comissão. Ficou definido que os membros do COMDCAVA irão realizar uma "fiscalização" na sede do Conselho Tutelar para verificar se estão cumprindo com o atendimento adequado. Foi



COMDCAVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA

ressaltado que, para garantir o funcionamento do serviço, é necessário que haja no mínimo três conselheiros por dia na sede. Caso algum conselheiro precise sair para atender a demandas externas, dois conselheiros sairão e um permanecerá na sede para receber e atender o que for necessário. **PAUTA 06** – O Sr. Emerson destacou a necessidade urgente de elaborar o regimento interno do Conselho de Direitos. Ele enfatizou que as atividades do Conselho ficam comprometidas e não há clareza quanto às atribuições e responsabilidades dos membros. Ficou acordado que a elaboração do regimento será uma prioridade, e que deverá ser discutido em detalhes nas próximas reuniões. **PAUTA 07** – Foi informado aos conselheiros que a primeira suplente foi convocada para cobrir as férias dos três conselheiros que já se encontravam no período de gozo de suas férias. Essa medida visa garantir a continuidade do atendimento e o cumprimento das atribuições do Conselho. **PAUTA 08** – O presidente apresenta um ofício recebido pelo Conselho Tutelar informando que receberam 92 Denúncias, 138 Orientações por telefone, 105 Atendimentos, 29 Encaminhamentos e requisições, 68 Advertências escolares, 12 Ocorrência com a Polícia Civil, 00 Capacitações, 01 Palestra em escola, 01 Audiência no Fórum e 14 Ocorrências noturnas e finais de semana. **PAUTA 09** – Foi colocada em pauta a possibilidade de doações de recursos do Imposto de Renda para o Conselho de Direitos. O presidente, Sr. Emerson, sugeriu que seja feito um levantamento junto aos escritórios de contabilidade sobre essa possibilidade, a fim de explorar essa fonte de recursos e fortalecer as atividades do Conselho. **PAUTA 09** – Ao final da reunião, o presidente, Sr. Emerson, informou que recebeu um questionário solicitando informações sobre a instituição oficial do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e Adolescentes, conforme determinado pela Resolução CONANDA N° 235/2023. Após debate, ficou definido que, embora exista uma união da rede, ainda não foi formalmente instituído como um comitê. Sem mais nada a tratar finalizou-se a reunião.